

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

EDITAL Nº 003/2016-PPGA

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES, TURMA 2016, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - MESTRADO PROFISSIONAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Mestrado Profissional, com área de concentração em **Competitividade e Sustentabilidade**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, designado pela Portaria 3420/2014–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 318/2011 - CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 152/2013 - CEPE, de 12 de setembro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução 126/2013 - COU, de 26 de setembro de 2013, que aprovou o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital 015/2015-PPGA, sobre o resultado final do processo seletivo de candidatos para alunos regulares, ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Administração, nível de mestrado Profissional, turma 2016;

Considerando a desistência das candidatas Joice Franciele Wendling Damke e Steffi Aline Stark Becker, aprovadas e classificadas para as vagas da Linha 1 – Estratégia e Competitividade;

Considerando a manifestação de interesse das candidatas subsequentes aprovadas,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação das candidatas LIDIANE FERNANDA ROCHA (orientadora Prof^ª Dra Delci Grapegia Dal Vesco), e FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO (orientador Prof^º Dr Marcio Nakayama Miura), para matrícula a realizar-se de acordo com as fases e datas a seguir.



Art. 2º - Datas para Matrícula: as candidatas convocadas em 2ª chamada deverão comparecer entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2016** para efetivar a matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL).

Art. 3º - Comparecimento na Secretaria de Pós - Graduação: A matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) deverá ser feito entre 08:30 e 11:30 horas e entre as 13:30 e 16:30 horas na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na sala 12, 1º piso do prédio de salas de aula, portando RG original e comprovante de CPF.

Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para matrícula e registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) nos horários e datas acima implicará na perda da vaga.

Art. 5º - Plano de Estudos: de **29/02/2016** a **11/03/2016**, as candidatas convocadas que efetivaram a matrícula e o cadastro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Estudos do curso referente aos anos letivos 2016 e 2017 no sistema, em conjunto com o Orientador.

Art. 6º - Matrícula nas disciplinas: aprovados os Planos de Estudo pelo Orientador e pela Coordenação do Mestrado será aberto o sistema *stricto* da Unioeste (SGPL), para efetivação da matrícula nas disciplinas nos dias **04 e 05 de abril de 2016**.

Art. 7º - Início das aulas: ocorrerá no dia **11 de abril de 2016**, conforme quadro de horários que será disponibilizado após aprovação do Colegiado PPGA-MPA.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGA-MPA.

Publique-se

Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2016.



Prof. Dr. Edison Luiz Leismann

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)

Mestrado Profissional